經聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條及第121/2009號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予財政局——公物管理廳一項金額為\$31,000.00(澳門幣 叁萬壹仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委 員會負責管理:

主席:樓宇管理及保養處處長林雪梅,當其出缺或因故不 能視事時,由其合法代任人代任;

委員:行政暨財政處財政及財產管理科科長周美翠;

委員:一等技術輔導員余雅詩;

候補委員:特級技術輔導員羅金雲;

候補委員:特級技術輔導員李寶珊。

二零一三年一月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 34/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照經第 28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理 制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金 額為\$1,331,000.00(澳門幣壹佰叁拾叁萬壹仟元整);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為\$1,331,000.00(澳門幣壹佰叁 拾叁萬壹仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政 委員會負責管理:

主席:局長黃少澤,當其出缺或因故不能視事時,由其合 法代任人代任;

委員:管理及計劃廳廳長杜淑森;

委員:財政及財產處處長楊春麗;

候補委員:顧問高級技術員高麗娟;

候補委員:一等技術員張淑眉;

候補委員:首席技術輔導員李英華。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial um fundo permanente de \$ 31 000,00 (trinta e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Sut Mui, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Iu Alice, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Vogal suplente: Lo Kam Van, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Lei Pou San, adjunto-técnico especialista.

30 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 331 000,00 (um milhão, trezentas e trinta e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$1 331 000,00 (um milhão, trezentas e trinta e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Sio Chak, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tou Sok Sam, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento;

Vogal: Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração Financeira e Patrimonial.

Vogal suplente: Kou Lai Kun, técnica superior assessora;

Vogal suplente: Cheong Sok Mei, técnica de 1.ª classe;

Vogal suplente: Lei Ieng Wa, adjunto-técnico principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

30 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.